



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo nº: 5313/2024

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.
- 1.2. Do Objeto: Contratação de 01 (uma) apresentação da cantora "Bia Socek", mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte da grade de shows da programação musical do Festival da Lagoa, que acontecerá no dia 13 de Outubro de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.3. Contratada: **GRUPO MIDIA A – C VALENCIA SILVEIRA DA SILVA – ME**
- 1.4. Razão da escolha da contratada: Inviabilidade de competição.
- 1.5. Valor Total da Contratação: **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);**
- 1.6. Justificativa do preço: Conforme Notas Fiscais anexadas ao processo.
- 1.7. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.
2. **DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**
 - 2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.
3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**
 - 3.1. Objetivando à exequibilidade desta Ato composto, com vistas a torna-la apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.
4. **DA PUBLICAÇÃO**
 - 4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 08 de Outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Genival Alves Pacheco Junior
Matrícula nº 62.926